



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Rua Joaquim Correia - Setor João Rocha

33000670/0001-67

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2495 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1108

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$119.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				119.000,00
02	09	01	SEC DE VIACAO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
750	15.452.5011.2034.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	63.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		
751	15.452.5011.2034.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	31.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 3 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		
752	15.452.5011.1164.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	25.000,00	
	4.4.90.61.03	TERRENOS	F.R.: 1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	119.000,00
	1 500	119.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ADELCINO FRANCISCO LOPO
PREFEITO MUNICIPAL
395.644.871-53

PONTAL DO ARAGUAIA, 07 de dezembro de 2022